

REQUERIMENTO 010/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sanharó

O vereador, que o presente subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado Ofício ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), solicitando a disponibilização de uma unidade itinerante de atendimento eleitoral no município de Sanharó.

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de facilitar o acesso da população sanharoense aos serviços eleitorais essenciais, como inscrição, regularização e transferência de títulos eleitorais. Atualmente, Sanharó não dispõe de cartório eleitoral próprio, o que tem imposto dificuldades significativas aos eleitores que precisam se deslocar até o município de Belo Jardim para a realização desses procedimentos.

Tal realidade gera ônus financeiros e logísticos para a população, especialmente para as pessoas que moram nas áreas rurais, dificultando o exercício pleno da cidadania. A disponibilização de uma unidade itinerante representaria um avanço na democratização do acesso aos serviços eleitorais, garantindo que o eleitorado eleitores sanharoense possa regularizar suas situações sem a necessidade de longos deslocamentos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Cordialmente,

Ary Sérgio da Silva
Vereador